GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 875/2015

(Revogada pela Portaria SES N° 922/2015)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e em atendimento a determinação do Tribunal de Contas do Estado proferida na Inspeção Extraordinária nº 012819-0200/13-4 realizada na Secretaria de Estado da Saúde, compreendendo os exercícios de 2009 a 2013 que deliberou no sentido de *"determinar a instauração da Tomada de Contas Especial nos órgãos contratantes do Sistema AGHOS citados no relatório e voto do Conselheiro"*

RESOLVE:

Art. 1º Constituir **Comissão** para realização de Tomada de Contas Especial no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde objetivando a apuração de eventuais irregularidades e danos ao Erário na contratação da Empresa Gestão e Tecnologia Ltda - GSH -que gerencia o Sistema Informatizado de Regulação de consultas ambulatoriais - "Sistema Aghos".

Art. 2º - Designar os servidores:

- GUILHERME RODRIGUES RUPERTI, ID 3110354, Assessoria Jurídica;

- KATIÚSCIA VIEGAS HUGO, ID 3519520, Assessoria Jurídica;

- OTTO MATIAS FLACH, ID 2446219, Fundo Estadual de Saúde;

- ELIANE DOS SANTOS STRAUSS, ID 2523833, Departamento de Regulação Estadual;

- THYAGO DOS SANTOS MEDEIROS, ID 3050688, Departamento de Gestão da Tecnologia da Informação,

para sob a presidência do primeiro realizar a Tomada de Contas Especial de Que trata o artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 120 dias a contar da publicação desta Portaria para a realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2015.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde